ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 597/2021 Sant'Ana do Livramento, 24 de junho de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 339/2021", de autoria do Vereador Rafael de Castro, conforme informações prestadas pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO 2233
ENTRADA EM 17.06.21
SAÍDA EM:
DESTINO:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"Palácio Moises Viana" Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

MEMO N.º 48/2021/DEFESA CIVIL/GABINETE DA PREFEITA

Santana do Livramento, 17 de junho de 2021.

Para: Secretaria de Administração
Santana do Livramento - RS

Senhor Secretario

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste em atenção ao Memorando 487/2021/SMA, na qual solicita o pedido de informação n° 339, oriundo do Vereador Rafael de Castro, relatar o seguinte:

Item 1) As lonas são doadas nas situações emergenciais em curso, quando há situação de vendaval, e a mesma deixou destelhada a residência.

Item 2) Não existe doação de lonas, exceto quando há situações de desastres ou vendavais e o mesmo é acionado junto a Defesa Civil.

Sendo assim, subscrevo-me atenciosamente.

Ademir Pacheco Cézar
COORDENADOR DEFESA CIVIL/VTO.
Mat. 820441